

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 16-6-89

APRITRANDO,

a partir de 1-5-89, nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a EDSON ITO, RG 3.921.735, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 78% do valor da Faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68 e do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, prestarem serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-89:

- BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA
CLAUDIO JOSÉ COBIANCHI
CRISTINA JELDES CARRASCOSA TEIXEIRA
CRISTÃO FERNANDO ROSAS
CLARICE YASHOKO HARIAMA
DULCE MARIA DE ALMEIDA GOMES JUNQUEIRA
DOLORES IZETTY R. PAZ
ENEIDA CORRADI
ELIZABETH AROUCA CAPASSI DE SOUZA
ELIZABETE MORISHISE
EXPEDITO JOSÉ DE ALBUQUERQUE LIMA
FERNANDO RODRIGUES DELI
FÁTIMA DE LOURDES A. DA S. MOURA
FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS
IANNI REGIA SCARCELLI
JOSÉ CARLOS PONARA MARTINES
LUIZ CARLOS CARVALHO MORAES
LUIZ DONIZETE MORGIRA DA CUNHA
LUCIA REGINA LEMOS RIBEIRO
LAIS ISABEL AFFONSO DE ANDRÉ
MARIA RITA ROSSI SALVIA
MARA CRISTINA SARTI
MARILDE KIYOMI MOTIDOME CINTRA DO PRADO
MARCIO DIAS FERRARETO
MARIA LUCIA SALEME
MARIA AMÉLIA ARAÚJO SILVA NAVARRO
MÁRCIA POMPERMAYER
MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA DE DEUS DE OLIVEIRA ALVES
MARGARIDA MARIA TENÓRIO DE AZEVEDO LIRA
MARISTELA MAULE
MARIA FILOMENA CERNICHIARO AOKI
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS
MARTA POZZANI
NEIVA APARECIDA MEZADRE FALCÃO
PAULO FERNANDO CAPUCCI
ROSANE EVANGELISTA DA SILVA
SILVIA MARIA CALIPO
VALDETE PORTO FERREIRA
VANIA REGINA DA SILVA LOPES
VANI HELENA DA SILVA
YAMMA MAYURA DUARTE ALVES
NACILE DAUD JUNIOR
MAURO TOMOYUKI TAMAGUSHI
ARLENE ZULAR
RUTH SILVIA STENER
CARLOS ALBERTO SALEME
THEODORO ESPAEL PLUCIMINK
SERGIO DOMINGOS PITELLI
GISLAINE APARECIDA SACARDO
ANA MARIA DE CARVALHO
MARIA LÚCIA LIMA
REGINALICE C. DA SILVA
TELMA E CÁSSIA DOS SANTOS NERU
HOGLA CARDOSO MURAI
SÉRGIO MÁRCIO PACHECO PASCHOAL
HERTA CLÉLIA PIDNER BONCINIANS
MAURO PEREIRA GUIMARÊS
MARIA CRISTINA PERLINO TOLEDO MOTA
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA QUEIROZ
TANIA LILIAN LIPPE
MAGDA ANDREOTTI
ANNA MARIA TRUFFELLI

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ ROBERTO MEDEIROS SOARES MANÇA, RG 2.698.135, Assistente Técnico de Direção III, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ARCELIO KAIRALLIA RIEMMA, RG 2.703.365, Procurador do Estado, Nível V, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Supremo Tribunal Federal, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de FAWLER DE MELO, R.G. 2.417.733, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, até 31-12-89, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Fundação Projeto Rondon, do Ministério do Interior.

em caráter excepcional, o afastamento de SEBASTIÃO GONÇALVES SANTANA, RG 7.338.720, Encarregado de Setor II, do Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo-DAESP, a partir de 1-1 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SONIA MARIA SANCHES, R.G. 14.933.939, Oficial Administrativo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOÃO FERNANDES SILVA, R.G. 4.218.608, Oficial de Serviços Gráficos, da Secretaria de Defesa do Consumidor, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Exportação e Turismo, até 31-12-89.

CESSANDO,

o afastamento de ALCIDES FAGUNDES DOS SANTOS, R.G. 1.015.949, Motorista, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Administração.

a partir de 20-3-89, o afastamento de MARIA REGINA MACHADO DE CAMPOS, R.G. 3.487.315, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ FERNANDES GUTMARES, R.G. 2.500.080, Assistente Social Chefe, da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM, no período de 1-4 até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de THEREZINHA CRISTAL PEREIRA, R.G. 3.947.773, Auxiliar de Serviços, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, no período de 1-4 a 31-12-87.

TORNANDO INSUBSISTENTE,

a resolução publicada a 14-4-89, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de JOÃO MASSONETO, RG 2.961.644, Investigador de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 1-1 até 31-12-89.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 16-6-89

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 3-5-89, da SMA, referente a AÉCIO BENEDITO DO AMARAL, R.G. 6.601.889, para declarar que o afastamento do interessado junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento é a partir de 1-5 até 31-12-89.

No decreto de nomeação de Encarregado de Posto de Atendimento, publicado a 10-5-89, da SPS, em nome de FRANCISCO IBANES e outros, para declarar, na parte referente a JOSÉ CAMARGO, que seu nome e R.G. corretos são: JOSÉ DE CAMARGO, R.G. 2.797.880.

Na resolução de afastamento publicada a 6 de junho de 1989, referente a JOSÉ LIPPIS FILHO, da SET, para declarar que o seu nome e RG corretos são: JOSÉ LÍPIIS FILHO, RG 5.104.117.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 16-6-89

CONCEDENDO,

a VIVIAN CERQUEIRA PEREIRA, R.G. 16.988.000, 120 dias de licença nos termos do art. 198, da Lei 10.261-68, do Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 3-6-89.

Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., com binado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DIVISÃO DE FINANÇAS

1 - SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CUSTO - Chefe de Seção II, Faixa 08, Nível II, da E.V.N.M., do SQF-I-QSG - OSWALDO FERREIRA - 19) LUIZ CARLOS DE CARVALHO SILVA, Escriturário, Faixa 01, Nível II, da E.V.N.M., do SQF-III-QSG - 20) ANDRÉIA ASSUNÇÃO VIANA, Escriturária, Faixa 01, Nível I, da E.V.N.M., do SQF-II-QSG - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida para o período de 23 a 31-05-89.

CASA MILITAR

PORTARIAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 16-6-89

TORNANDO SEM EFEITO,

a apostila de que trata a portaria publicada a 10-6 de 1.989, referente ao Major PM CARLOS ROBERTO SILVA, RG. 3.568.134, face a emissão do Dec. 30.048-89.

a apostila de que trata a portaria publicada a 10-6 de 1.989, referente ao Major PM ORLANDO COLOMBO, R.G. 3.864.682, face a emissão do Dec. 30.048-89.

REVOGANDO,

à vista do que dispõe o art. 11, do Dec. 30.048-89, as portarias publicadas no D.O.E., das datas abaixo, que arbitram gratificação de representação aos Oficiais a seguir relacionados:

DOE de 17-5-89

Major PM OSVALDO CARVALHO FILHO, R.G. 3.057.658; Capitão PM LUIZ CARLOS NOGUEIRA, R.G. 5.131.519; e Capitão PM CARLOS ROBERTO SILVA, R.G. 3.568.134.

DOE de 6-6-89

Tenente Coronel PM WAGNER CINTRA, R.G. 9.979.272; Tenente Coronel PM ELIO PRONI, R.G. 3.154.359; e Tenente Coronel PM JOSÉ CARLOS NOGUEIRA, RG 3.213.387.

DOE de 10-6-89

Major PM SÉRGIO LOPES, R.G. 3.602.752; Capitão PM NEVORAL ALVES BUCHERONI, R.G. 4.346.995; Capitão PM JUCELINO IPSEN FERREIRA, R.G. 5.571.541; e 1º Tenente PM RICARDO FERNANDES DE BARROS, R.G. 12.286.087.

DOE de 14-6-89

Capitão PM NELSON LOPES DA SILVA NETO, RG. 5.722.330; 1º Tenente PM LUIZ EDUARDO PESCE DE ARRUDA, R.G. 9.754.804; 1º Tenente PM LUIZ DE CASTRO JÚNIOR, RG. 8.849.311; e 1º Tenente PM EDUARDO DE MELLO VARGAS, RG 13.998.707.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 16.6.89

AUTORIZANDO:
na conformidade do disposto no § 2º, do art. 20, da L.C. nº 207/79;

o afastamento do abaixo indicado, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, frequentar o Curso de Formação Técnico Profissional de Perito Criminal, na modalidade Contabilidade, junto à Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 25.04.89;

VALDEMIR ALMEIDA SANTOS - RG. nº 10.225.463, Técnico de Administração, do SQC-III-QSJ.

os afastamentos do abaixo indicados, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens do cargo ou função-atividade que exercem, frequentarem o Curso de Formação Técnico Profissional de Investigador de Polícia, junto à Academia de Polícia, da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 10.04.89: FERNANDO CARVALHO - RG. nº 5.538.300, Escriturário, do SQC-III-QSJ e

JOSÉ LUIZ PEK - RG. nº 15.388.292, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 16.6.89

PGE-95735/86 - ROSEMARY SCAZZIOTTA, Apuração de faltas injustificadas -

Diante dos elementos que instruem os autos especialmente as manifestações da d. Procuradoria Geral do Estado, que acolho, APLICO à servidora ROSEMARY SCAZZIOTTA - RG. 15.905.463, Escriturária I, classificada na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, a penalidade de dispensa, nos termos do disposto no artigo 36, inciso I, da Lei 500/74."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR: de 16.6.89

nos títulos dos béis. ARMANDO DE OLIVEIRA PIMENTEL - RG. nº 1.514.483, CLEONICE GRANDI MASSOLA - RG. nº 1.992.217, JOSÉ AZEVEDO SILVA - RG. 2.570.483, e MARIA DE LOURDES PINTO LOURENÇO - RG. nº 1.349.559, declarando de nenhum efeito as apostilas de 10.06.87, publicadas no "D.O." do dia imediato, pela qual, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao recálculo dos adicionais por tempo de serviço sobre o valor da sexta-parte.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostila da Diretora
de 15/6/89

DECLARANDO, no título da Bela. NORMA JORGE KYRIAKOS, RG. 2.574.462, que, à vista do que dispõe o art. 1º, inciso I, parágrafo 1º da LC. 406/85, fica incorporada, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do vencimento, ao patrimônio da interessada, a partir de 17/3/89, a Gratificação de Representação de Gabinete, referente à função de Assessor Especial do Governador, correspondente a 4,2 (quatro inteiros e dois décimos) vezes o valor da Faixa 10, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em comissão, prevista no inciso II, do art. 6º da LC. 556/88.

Funcionário que manifestou, nos termos do art. 129, da LC 180/78, opção pelo benefício referente à futura Licença-prêmio:

-SYLVIA MARIA QUILICIS MACIEL DE ARANTES-RG. 4.282.181 Proc.PGE. nº 101.164/89 - em 6/6/89.

Apostilas da Diretora
de 16/6/89

DECLARANDO que, nos termos do art. 1º e 2º das D.Ts. da LC. 585/88 o servidor abaixo indicado fica com a função atividade de Escriturário I de que é ocupante enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V. Nível Médio, a partir de 1/10/88, na seguinte conformidade:
ESCRITURÁRIO-Faixa 1-Nível III-Tabela I:-

José Antonio Rodrigues, RG. 7.386.187, SQF-II.
ENQUADRANDO nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a função-atividade de LAUDICEA NICÁCIO DE ARAÚJO, RG. 11.897.820, Chefe de Seção II - SQF-I-QSJ, no padrão... 23-A - EV. 2 - T.I, a partir de 18/9/87.

DECLARANDO que, nos termos do art. 36 da LC. 556/88, observado o Anexo V da mesma Lei, a função-atividade de Laudicea Nicácio de Araújo, RG. 11.897.820, Chefe de Seção II do SQF-I-QSJ, fica enquadrada no padrão 33-A-EV. 2 - T.I - VE. 3, a partir de 1/7/88.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria da Diretora publicada no D.O. de 6/5/89 onde se lê:

"THEREZINHA INGLEZ MENDES"

leia-se:

"THEREZINHA INGLEZ MENDES".

PROCURADORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM BRASÍLIA
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DE 09.06.89

Declarando no título do Bel. ANGELO CANDUCCI PASSARELI, RG. nº 6.661.371, Procurador do Estado Nível III, nos termos do artº. 119, da L.C. nº 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado na Ref. 11, a partir de 31.12.87.

Declarando no título do Bel. MIGUEL FRANCISCO URBANO NAGIB, RG. nº 7.660.390, Procurador do Estado Nível III, nos termos do artº. 119, da L.C. nº 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado na Ref. 10, a partir de 31.12.87.

Declarando no título da Bela. PAULA NELLY DIONIGI, RG. nº 5.906.036, Procurador do Estado Nível III, nos termos do artº. 119, da L.C. nº 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado na Ref. 9, a partir de 31.12.87.

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO
Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones: 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 - ramais 221 e 239
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP-Capital Semestral NCzS 55,21
Entrega demais localidades Semestral NCzS 57,22

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia NCzS 0,60 Exemplar atrasado NCzS 0,80

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7232 • REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5915 • SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6316.
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Antonio João, 130 - Fone (0186) 23-6882 - Ramal 22 • GUARATINGUETÁ - Rua Frei Lucas, 80 - Fone (0125) 22-3024 • MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2109 - Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 625-2345 - Ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3947 - Fone (0172) 33-9277 - Ramal 146 • SANTOS - Rua 7 de Setembro, 71 - Fone (0132) 32-6515 - Ramal 42.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR-SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alcyr Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344(PABX) - Telex (011) 63090